PORTARIA Nº 202 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Organiza a eleição para o 2º biênio de 2023/2024".

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais e para atender ao disposto nos artigos 20, 21 e 22 da Lei Orgânica Municipal de 19/03/1990,

CONSIDERANDO:

a) a atribuição de organizar e presidir a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio (2023 e 2024);

RESOLVE:

Art. 1º - A eleição para renovação da Mesa Diretora será de acordo com o inciso 13 do Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As chapas deverão ser inscritas e protocoladas impreterivelmente até 13 de dezembro de 2022 diretamente na Secretária da Câmara, no horário de expediente.

Art. 3º - Deverá ser atribuído um nome à chapa e o cargo a que cada vereador esteja concorrendo.

Art. 4º - Na cédula de votação deverá constar o nome da chapa, seus integrantes e cargos a que concorrem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Em 06 / 12 / 2022
Roberto Domingos Teixeira
Presidente

Roberto Domingos Teixeira
Vereador Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara